



ATA DA 56ª. REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP,
REALIZADA EM 17.01.2013

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às quinze horas, reuniram-se no Salão Nobre da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Pátio do Colégio, 148-1º andar, os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Procon/SP doutores: Excelentíssima Senhora Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania e Presidente Nata do Conselho Curador, Dra. Eloisa de Sousa Arruda,

Fernando Pereira, Representante Suplente da Secretaria da Saúde

Alberto José Macedo Filho, Representante Titular da Secretaria da Agricultura e Abastecimento,

José Luis Crocco, Representante Suplente da Secretaria da Educação,

Gisela Simiema Ceschin, Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia,

Lúcia de Faria Freitas, Representante Suplente da Procuradoria Geral do Estado,

Karina Alfano, Representante Suplente do IDEC

Fabiana de Almeida Garcia, Representante Suplente dos Funcionários da Fundação Procon/SP,

Carlos Augusto Machado Coscarelli, respondendo pela Diretoria Executiva em virtude das férias do

Diretor Paulo Arthur Lencioni Góes, Renan Bueno Ferraciolli, Assessor-Chefe da Diretoria Executiva e

Sandra Aparecida Castro, Assessora Executiva da Diretoria Executiva.

A 56ª. Reunião do Conselho Curador da Fundação Procon/SP foi convocada pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania com o objetivo de constituir a Lista Tríplice para escolha do Diretor Executivo da Fundação Procon/SP, cuja indicação será encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, em virtude do término do mandato de dois anos de Paulo Arthur Lencioni Góes no próximo dia 18 de janeiro. A Secretária agradece a presença e ressalta a importância do trabalho do Conselho Curador e elogia o desempenho desenvolvido pela atual gestão do Procon, com voto de louvor.

Abrindo os trabalhos e cumprimentando todos os presentes, a Sra. Presidente apresenta o único item da pauta, a formação da Lista Tríplice. Propõe pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania a indicação dos nomes de PAULO ARTHUR LENCIONI GOES, RENAN FERRACIOLLI E CARLOS AUGUSTO M. COSCARELLI, pela continuidade da equipe e apresentando os respectivos currículos ressaltou que as três indicações são altamente credenciadas.

